



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano III

Edição nº 171

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N. 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"EXONERA, por aposentadoria, a servidora **VANDA BLANCO BENASSI** do cargo de Servente".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA**, por aposentadoria, a servidora **VANDA BLANCO BENASSI**, portadora do RG n. 22.677.074-6 e da CTPS n. 66.924, série 019ª, do cargo de **SERVENTE**, regido pela C.L.T., criado pela Lei Municipal n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000, e alterado pela Lei n. 1964, de 6 de janeiro de 2004, para o qual foi nomeada através da Portaria n. 64, de 21 de fevereiro de 2005, em decorrência de aprovação em concurso público.

A exoneração é realizada nos termos do art. 37, § 14 da Constituição Federal e do Ato da Mesa n. 12/2020, conforme processo n. 140/2020.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral

PORTARIA N. 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"EXONERA, por aposentadoria, o servidor **ADEMIR DOS SANTOS BAUNGARTNER** do cargo de Vigia".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **EXONERA**, por aposentadoria, o servidor **ADEMIR DOS SANTOS BAUNGARTNER**, portador do RG n. 15.662.702-4 e da CTPS n. 99.979, série 028, do cargo de **VIGIA**, regido pela C.L.T., criado pela Lei n. 1964, de 6 de janeiro de 2004, para o qual foi nomeado através da Portaria n. 66, de 1º de março de 2005, em decorrência de aprovação em concurso público.

A exoneração é realizada nos termos do art. 37, § 14 da Constituição Federal e do Ato da Mesa n. 12/2020, conforme processo n. 140/2020.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL
IGOR HIDALGO
MTB: 46.785/SP



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano III

Edição nº 171

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE VIGIA E SERVENTE NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, através de seu presidente, pelo presente edital, convoca os candidatos classificados na 1ª (primeira) posição no Concurso n. 001/2018, para o emprego de **VIGIA** e **SERVENTE**, conforme classificação publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo, em 07 de agosto de 2018, para atribuição de 01 (uma) vaga para cada cargo.

A atribuição será realizada no dia **29 de outubro de 2020**, na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Odessa, situada na Avenida Carlos Botelho, 852, Centro.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial que o identifique.
- 2 - Documentação hábil exigida para o preenchimento do emprego de **Vigia**, consoante o disposto na Lei n.1964/2004 (Certificado de conclusão do ensino fundamental completo).
- 3 - Documentação hábil exigida para o preenchimento do emprego de **Servente**, consoante o disposto na Lei n.1783/2000 (Certificado de conclusão do ensino fundamental completo).

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição, o candidato deverá se apresentar na Secretaria até o dia **06 de novembro de 2020**, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga, exceto se ficar dependendo da expedição do atestado de saúde, devido a exames específicos solicitados pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Nesse caso, o candidato deverá se justificar junto à Câmara Municipal de Nova Odessa.

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA (01) VAGA DE VIGIA/SERVENTE		
<u>Dia 29/10/2020</u>	<u>Horário 10h00min</u>	
CANDIDATO – CARGO SERVENTE	CLASSIFICAÇÃO	Nº Vagas
Miriam Nazareth Rodrigues de Souza	1º	01

<u>Dia 29/10/2020</u>	<u>Horário 10h30min</u>	
CANDIDATO – CARGO VIGIA	CLASSIFICAÇÃO	Nº Vagas
Marcelo Hiroshi Maezono	1º	01

Nova Odessa, 20 de outubro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente